



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 026 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00022696-80

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Modalidade:** Contratação Direta nº 62/19

**Termo de Locação nº** 12/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 010/22 e 005/23

**Objeto:** Locação de imóvel - Rua José Paulino, 1399, 1º e 6º andares, Centro, Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.050.779/0001-50, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 06 (seis) meses, a partir de 26 de Março de 2024, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem qualquer direito a indenização à locadora.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total, estimado para 06 (seis) meses, de R\$ 336.072,78 (trezentos e trinta e seis mil setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nº 10223651 e 10233589 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 61000 6110 3.3.90.39.00.00.00.0004.122.1002.4020.0000 0001.100000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



- 087000 08720 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310-0000
- 087000 08720 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310-0000

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 MAR. 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO**

Representante Legal: **VALDENE MARIA DA SILVA**

CPF: **485.771.54653**

RG nº **2.873.128/15SP/MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00022696-80

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

**Modalidade:** Contratação Direta nº 62/19

**Termo de Locação nº** 12/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 010/22, 005/23 e 026/24

**Objeto:** Locação de imóvel - Rua José Paulino, 1399, 1º e 6º andares, Centro, Campinas/SP.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pelo contratante:

Nome: ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA  
Secretária de Gestão e Desenv. de Pessoas

Pela contratada:

Nome: VALDENE MARIA DA SILVA

Cargo: Presidente

E-mail de contato: [francisco@arcadas.org](mailto:francisco@arcadas.org)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Valdene Silva*

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

